



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, com sede administrativa na Avenida J.K., nº 396, centro, na cidade de Pimenta-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo.

CONTRATADA: Simone Gomes Lara, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 082.342.906-73 e RG nº MG-14.727.095 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sidney da Costa Pereira, nº 226 – Centro – Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 9 9929-5922, e-mail: simoneglara@yahoo.com.br

Considerando que em razão de Licença Saúde, e estando em gozo de licença Saúde a contratada tem o direito a suspensão do contrato.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, II e V da Lei 8.666/93 c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 016/2022, Processo Licitatório nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da suspensão

Pelo presente termo aditivo fica suspensa a execução do objeto do contrato até **07/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos não alteradas por este instrumento, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – do fundamento legal

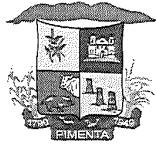
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei n.º 8.666/93 c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - demais condições e foro

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta-MG, 07 de agosto de 2023.

Município de Pimenta
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito
CONTRATANTE

SIMONE GOMES LARA
CPF: 082.342.906-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF: 544.433.316-00

2 -
CPF: 058.475.069-0

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2022. Procedimento Licitatório nº 011/22. Pregão Eletrônico nº 009/2022. **Objeto:** Aditamento para suspensão da execução por 30 (trinta) dias, da Prestação de Serviços de Fisioterapia/30hs semanais/Atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Pimenta/MG. Contratada: Simone Gomes Lara. **Fundamento:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93. **Período do Aditamento de suspensão:** 07.08.2023 à 07.09.2023. **Pimenta-MG, 07 de agosto de 2023– Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 01/08/23 Edição nº 375

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

